



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Handwritten signature

— Gabinete do Prefeito —

PROJETO DE LEI Nº 41/89

Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação de 15 bancos à Sociedade São Vicente de Paulo do distrito de Cac.do Campo, neste Município, e dá outras provi-
dências.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de 15(quinze) bancos com encosto e suporte para se ajoelhar (tipo banco de igreja), com três metros de comprimento, à SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO, do Distrito de Cachoeira do Campo, neste Município, para uso no Salão de Orações do Conselho da referida Sociedade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial necessário, destinado a ocorrer com despesas decorrentes da aquisição dos bancos de que trata a presente Lei.

Art. 3º - Constituem recursos financeiros para atender a abertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, os previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, ...

Prefeitura Municipal de Ouro Preto,de
..... de 1989.

Handwritten signature of Carlos Maurício Carmassi
Dr. Carlos Maurício Carmassi
PREFEITO MUNICIPAL